

PORTARIA Nº 2.369/2023**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, resolve:

Art. 1º Em virtude das altas temperaturas da cidade, fica estabelecido horário de funcionamento e atendimento ao público da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, de **7h às 13h**, no período de **13 a 17 de novembro de 2023**, conforme especificado à seguir:

I. Na Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos, as Gerências Adjunta de Pagamento, Cadastro Funcional, Gestão do Servidor, Segurança e Medicina do Trabalho, COPAD, Direitos e Vantagens, Benefícios, e Recrutamento, Seleção e Admissão.

II. Na Subsecretaria de Gestão Administrativa, somente a Gerência do Arquivo Público. As Gerências Adjunta Administrativa, Apoio Logístico e Escola do Servidor, trabalharão na modalidade de Teletrabalho/Homeoffice.

III. Na Subsecretaria de Gestão de Suprimentos, somente a Gerência de Almoxarifado e Patrimônio. As Gerências Adjunta de Contratos e Convênios, de Compra Direta, Gerência de Licitação, trabalharão na modalidade de Teletrabalho/Homeoffice.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

